

IONEWS

Imprensa Oficial



DECRETO Nº 2.015, DE 20 DE JULHO DE 2018.

Dispensa e designa membros do Conselho de Alimentação Escolar - CAE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do art. 82, VII da Lei Orgânica do Município, e a Lei 2.168 de 21 de dezembro de 2010,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam dispensados os membros do segmento Secretaria Municipal de Educação, do Conselho de Alimentação Escolar - CAE, para complementação do quadriênio 2015/2018, designados pelo Decreto nº 1.844, de 7 de agosto de 2017.

Art. 2º Ficam designados como membros do segmento Secretaria Municipal de Educação, do Conselho de Alimentação Escolar - CAE, para complementação do quadriênio 2015/2018:

Secretaria Municipal de
Educação

Amaro Luiz Alves Feitosa Titular

Mirian Bastos de Oliveira Cruz Suplente

Art. 3º A designação para o Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE não implicará remuneração aos seus membros, não ensejando vínculos ou quaisquer outros direitos contra o Município, sendo sua prestação considerada serviço público relevante.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, 20 de julho de 2018.

MARCELO AGUILAR IUNES

Prefeito Municipal

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: f3240bbd

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>